

Itapemirim, 07 de agosto de 2018

DE: Plenário
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo: 795/2018

Proposicao: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2018

MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 194 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, QUE DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E MULTAS, DÍVIDA ATIVA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação em 2º Turno

Ação: Aprovado

Complemento: Após aprovação à unanimidade em 02ª discussão e votação na 67ª Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2018, encaminhado à Procuradoria para elaboração da Emenda à Lei Orgânica.

Providências: Elaborar Emenda à Lei Orgânica

Rodrigo Silva Machado
Gerente de TI